

Lei: nº 7302 de 19.04.93
D.O.M: nº 10098 de 27.04.93
Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

DATA 04/04/93

Baltas Roberta Ottoni
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 010/93

ASSUNTO: Denomina de José Pessoa de Araújo,
uma avenida de Fortaleza.

VEREADOR Tadeu Nascimento

LEI Nº 7302 DE 19/04/93

DIOM Nº 10098 DE 27/04/93

ARQUIVO 11.05.93



Lei: 073021993
Projeto: 00101993
Autor: TADEU NASCIMENTO
Assunto: R JOSE PESSOA DE ARAUJO





DOM N° 10098 de 27-04-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 7302 DE 19 DE abril DE 1993.

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma artéria de Fortaleza.

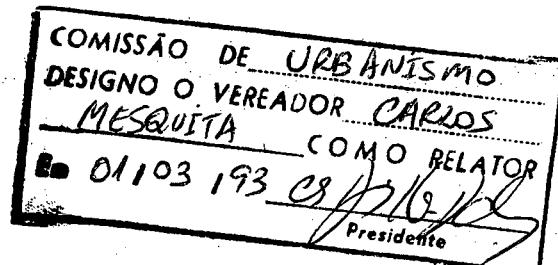
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE abril DE 1993.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal

fao



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N° 010 1.93

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em...../...../199.....

Jerb
PRESIDENTE

APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO

Em...../...../199.....

Jerb
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Denomina de José Pessoa de Araújo,
uma arteria de Fortaleza.

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO

Em...../...../199.....

Juri P. Barros
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1993.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em...../...../199.....

Jerb
PRESIDENTE

VEREADOR - TADEU NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA ANEXA.

EJS/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER nº 10 /93

Ao Projeto de Lei nº 010/93

Dispensado de Impressão e Intertípico

Em 18/3/1993

José P. Araujo
PRESIDENTE

Denomina de José Pessa de Araujo
uma artéria de Fortaleza

O vereador Tadeu Nascimento, submeteu
submeteu à apreciação do Plenário des-
ta Augusta Casa, o projeto de lei retro mencionado, pelo que na
qualidade de relator designado para emitir parecer sobre o mesmo
passe a fazê-lo:

Senhor Presidente:

Nada mais justo e merecido de que ho-
menagear um homem que foi pioneiro
na área da comunicação radiofônica de nesse Estado. José Pessa
de Araujo comandou por várias anes a rede Uirapuru de Rádio, por
onde passaram os nomes da maior expressão da comunicação falada
cearense. Fei político militante, candidatando-se várias vezes a
cargo eletivo, tendo sido inclusive um dos dirigentes de PTB em
nesse Estado. Homem íntegro e ligado aos grandes problemas de nos-
sa terra, seu nome numa artéria de Fortaleza, além de homenageá-
lo, é mais que esse reconhecimento deste Poder aos homens de Im'



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

prensa de nossa terra. Desta maneira, e pelas razões expostas, somos inteiramente favorável a aprovação do referido projeto de Lei, esperando o mesmo comportamento dos demais integrantes desta comissão, devendo finalmente ser deliberado pelo Plenário da Casa, para que produza os efeitos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Fortaleza, Em 12 de 03 de 1993

Vereador Carlos Mesquita - Relator

P. C. O. O.

Carlos Mesquita
12/03/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/93.

APROVADO

Em 30/03/1993
Assinatura de José P. Araújo
PRESIDENTE

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma artéria de Fortaleza.

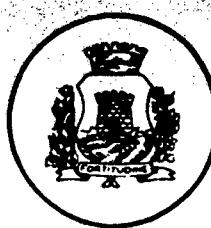
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1993.

José P. Araújo PRESIDENTE

Alfredo Alves de Araújo

FAO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA/93

Ofício nº 380 /93.

Fortaleza, 31 de março de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,


Vereador José Sarto Nogueira

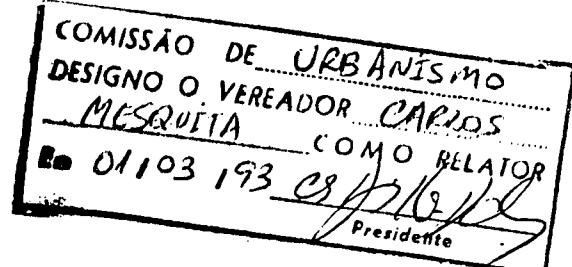
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N° 010 / 93

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em...../...../199.....

Jen
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em...../...../199.....

Jen
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Denomina de José Pessoa de Araújo,
uma arteria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em...../...../199.....

Jen
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1993.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

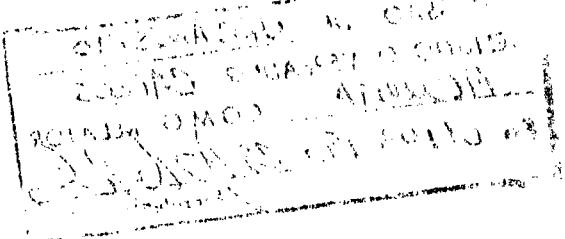
Em...../...../199.....

PRESIDENTE

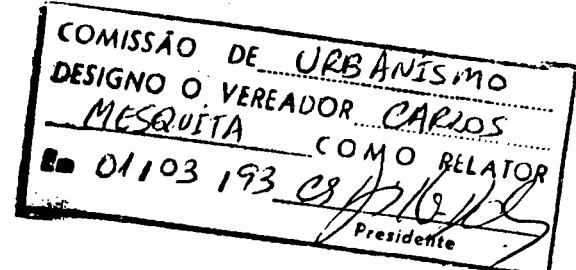
VEREADOR = TADEU NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA ANEXA.

EJS/93



ANSWER



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI NO 010 / 93

À COMISSÃO DE URBANISMO

Em 16/2/1993

Jené
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 23/3/1993

J. M.
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Denomina de José Pessoa de Araújo,
uma arteria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 18/3/1993

Jené, S. L.
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1993.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

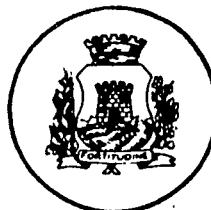
Em 1/1/1993

PRESIDENTE

Tadeu Nasc
VEREADOR = TADEU NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA ANEXA.

EJS/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE 1993.

Denomina de José Pessoa de Araújo, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

fao



Políticos, empresários e familiares prestaram última homenagem ao empresário

Sepultamento de José Pessoa causa emoção à sociedade cearense

Políticos, empresários, amigos e familiares prestaram ontem a última homenagem ao empresário de comunicação José Pessoa de Araújo, 73 anos. Ele foi sepultado às 9hs no cemitério Parque da Paz, num momento de grande emoção. Vítima de um acidente automobilístico, o empresário faleceu no último sábado. O acidente aconteceu na BR-116, no dia 18 de janeiro, quando voltava de sua fazenda em Quixadá, juntamente com a esposa Zuila Acioli Pessoa e um funcionário.

O deputado Roberto Pessoa, sobrinho de José Pessoa, lembra que o empresário foi o pioneiro e o grande difusor da comunicação radiofônica no Ceará. "A Rádio Uirapuru é considerada um divisor de águas na história do rádio cearense. Além disso, cabe a ele o mérito de ter expandido o meio de comunicação para o interior, inaugurando emissoras em vários municípios", afirma. Segundo ele, o empresário soube inovar em seu trabalho, caracterizando-se por suas ações dinâmicas e modernas.

Já o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Júlio Rego, garante ter sido José Pessoa um excelente administrador. "Eu o conheci como radialista, numa agradável convivência quando instalamos nossa Rádio Cultura dos Inhamuns", lembra. Na análise de Fernando Cirino Gurgel, presidente da Federação das Indústrias do

Ceará (Fiec), o empresário foi líder no segmento de comunicação do Estado. "Foi um empresário exemplar e que teve coragem ao implantar a antiga Tv Uirapuru", enfatiza.

PIONEIRISMO

Aos 73 anos, José Pessoa se dedicava ultimamente apenas à administração da Rádio Uirapuru de Itapipoca e da Fundação Benemérita Raimundo Pessoa de Araújo, entidade que presta assistência à comunidade de Taquara, distrito de Caucaia. Seu passado, porém, se destaca pela grandeza e pelo pioneirismo de sua obra. Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e oficial do Exército, o empresário dedicou sua vida ao rádio.

A sua paixão pelo veículo de comunicação de massa começou na década de 50, quando dirigiu a Rádio Iracema. Como administrador, tracou novos rumos para a comunicação cearense e expandiu a Rede Iracemista aos municípios de Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral. No dia 16 de junho de 1956, fundou a Rádio Uirapuru, que também conquistou o interior do Estado, com emissoras em Itapipoca, Quixadá, Canindé e Morada Nova. No final da década de 70, o empresário encontrou ainda um novo desafio, ao inaugurar a antiga TV Uirapuru, Canal 8, hoje TV Cidade de Comunicação.